



HOMOLOGO

14/07/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Hordele Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

| | | |
|---|------------------------------------|-------------------------|
| Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva, em Rolim de Moura, concedido pelo Parecer n. 88/98-CEE/RO e a Resolução n. 073/98-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências. | | |
| Interessada Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura – CRE/ROLIM DE MOURA/SEDUC | Município Rolim de Moura/RO | |
| Relator Conselheiro Severino Bertino Neto | | |
| Processo n. 053/20-CEE/RO | Parecer CEB/CEE/RO n. 027/21 | Aprovação 21/06/2021 |

HISTÓRICO

Por meio do ofício n. 004/NS/2020 protocolado neste Conselho, no dia 08/09/2020, A Coordenadoria Regional de Educação, de Rolim de Moura, encaminhou o Relatório Quadrienal referente ao período 2016 a 2019, da EEEFM Nilson Silva, originando o Processo n. 053/20-CEE/RO.

A EEEFM Nilson Silva está localizada na AV. Aracaju, n. 3277, no bairro Jardim Tropical, no município de Rolim de Moura, cuja entidade mantenedora é o Governo do Estado de Rondônia, por interveniência da Secretaria de Estado da Educação, e pertence à rede pública estadual de ensino.

Foi criada através do Decreto n. 2943, de 29/05/86, como Escola de 1º e 2º graus e, pelo Decreto n. 9001 de 25/02/00 sua denominação foi alterada para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva. Iniciou suas atividades educacionais no ano de 1987 e posteriormente o Parecer n. 54/CEE/RO/88 e a Resolução n. 046/CEE/RO/88, homologados em 16/09/88, concederam Autorização de Funcionamento à Escola para a oferta do Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série. No ano de 1998 o Parecer n. 88/98-CEE-RO e Resolução n. 073/98-CEE/RO homologados em 05/11/98, concederam à Escola Reconhecimento com a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar e Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série.

Os atos de regularização concedidos à EEEFM Nilson Silva pela Secretaria Estadual de Educação foram os seguintes:

- Portaria n. 461/04-GAB/SEDUC - concedeu Autorização de Funcionamento para EJA, com a oferta do Curso de Suplência de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, organizado de forma sistemática, presencial e com avaliação no processo;

- Portaria n. 0783/2012-GAB/SEDUC, publicada em 07/02/2012 - concedeu nova Autorização de Funcionamento, por quatro anos, à Escola para oferta do Ensino Médio regular; Curso de Suplência Seriado Semestral do Ensino Fundamental - 5º ao 8º ano e Ensino Médio, organizado de forma sistemática e com avaliação no processo;

14/07/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Portaria n. 2128/2016-GAB/SEDUC, publicada em 21/06/2016 - concedeu, por quatro anos, Autorização de Funcionamento à Escola para oferta do Projeto de Correção de Fluxo do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano na metodologia Telessala; Ensino Médio Regular; e Curso Semestral na modalidade EJA no Ensino Médio;

- Portaria n. 3914/2020-GAB/SEDUC, publicada em 09/11/2020 – concedeu, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria n. 2128/2016, para a oferta da Educação Básica com os seguintes serviços: Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano e Educação Especial de forma inclusiva.

A Escola deixou de oferecer os anos iniciais do Ensino Fundamental de forma gradativa a partir do ano de 2016.

O Ensino Médio, curso semestral na modalidade EJA, deixou de ser ofertado a partir do segundo semestre do ano de 2019. No ano de 2020 passou a atender alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio regular.

Atualmente, a EEEFM Nilson Silva oferta o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e o Ensino Médio Regular.

ANÁLISE

A Escola apresentou o Relatório Quadrienal referente ao período 2016 a 2019, organizado em conformidade com os itens exigidos no Anexo VIII, da Resolução 1206/16-CEE/RO, com base nos documentos constantes dos autos, seguem as informações quanto aos aspectos:

Físico

A direção da Escola encaminhou Declaração informando que a Escola não passou por reforma ou ampliação em seu espaço físico, nos anos compreendidos entre 2016 a 2019, enfatizando que a última reforma geral ocorreu no ano de 2010.

No decorrer do quadriênio vem sendo realizados manutenção e reparos tais como: pinturas em ambientes da escola, correção de goteiras no telhado, manutenção da parte elétrica e hidráulica, troca de vidros quebrados em janelas, troca de maçanetas de portas, entre outros reparos que se fizeram necessários.

Segundo a direção o ambiente físico da escola é bem conservado, organizado e higienizado. Os equipamentos e o mobiliário estão conservados e o quantitativo é suficiente para atender todos os setores da escola.

Administrativo

A Instituição de Ensino funciona nos turnos matutino e vespertino, atendendo 524 alunos.

O quadro do corpo técnico e administrativo possui os seguintes profissionais: uma diretora com licenciatura em Pedagogia e habilitação em Orientação Educacional; uma vice-



14/07/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

diretora com licenciatura em Pedagogia e habilitação em Supervisão Escolar; duas supervisoras escolares com licenciaturas em Pedagogia e habilitação para Séries Iniciais do Ensino Fundamental e uma orientadora educacional com licenciatura em Pedagogia e habilitação em Orientação Educacional, uma secretária escolar com o Ensino Médio; três auxiliares da secretaria escolar com o Ensino Médio; uma professora com licenciatura em Pedagogia atuando no laboratório de informática; dois professores, um com licenciatura em Pedagogia e outro em Letras atuando como auxiliar de biblioteca; um auxiliar de biblioteca com o Ensino Médio; uma prestadora de contas do Programa de Alimentação Escolar com o Ensino Médio; duas cuidadoras com o Ensino Médio; três inspetores de pátio; seis agentes de limpeza e cinco agentes de alimentação.

A direção da Escola informou que as supervisoras que possuíam habilitação condizentes, pediram transferências para outra escola e a CRE lotou para exercer a função das supervisoras transferidas, duas professoras que não possuem habilitação específica para o exercício da função, mas possuem experiência na área pedagógica.

O quadro do corpo docente atualizado da Escola conta com os seguintes professores: quatro com licenciatura em Letras/Português lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Arte; uma com licenciatura em Letras Português/Inglês lecionando o componente curricular Língua Inglesa; um com licenciatura em Educação Física lecionando o componente curricular Educação Física; um com licenciaturas em Educação Física e Ciências Biológicas lecionando os componentes curriculares Educação Física, Ciências e Biologia; um com licenciatura em Ciências Biológicas lecionando os componentes curriculares Biologia e Ciências; dois com licenciatura em Matemática lecionando o componente curricular Matemática; dois com licenciaturas em Matemática e Pedagogia lecionando os componentes curriculares Matemática, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso; um com licenciatura em Física lecionando o componente curricular Física; um com licenciatura em Química lecionando o componente curricular Química e Ciências; dois com licenciatura em História lecionando os componentes curriculares História, História do Estado de Rondônia e Filosofia; um com licenciatura em História lecionando os componentes curriculares Geografia e Filosofia; um com licenciatura em Geografia lecionando o componente curricular Geografia; um com licenciatura em Pedagogia lecionando os componentes curriculares Geografia do Estado de Rondônia, Filosofia e Arte; um com licenciatura em Pedagogia lecionando os componentes curriculares Sociologia e Arte.

Não consta do quadro do corpo docente da Escola profissional com habilitação específica para lecionar os componentes curriculares Filosofia, Sociologia e Arte. Há necessidade de lotar profissionais com licenciatura em Geografia, pois as aulas desse componente curricular foram distribuídas para docentes com licenciatura em História e Pedagogia.

Vale salientar que os docentes com licenciatura em Pedagogia só estão aptos a lecionar para as turmas unidocente da Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e de acordo com a Resolução n. 108/03-CEE/RO também podem lecionar o componente curricular Ensino Religioso.



14/07/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

No Relatório Quadrienal foram apresentados os quadros dos alunos atendidos, bem como o respectivo rendimento escolar ao longo do quadriênio correspondente ao período de 2016 a 2019, referente ao Ensino Fundamental:

1. 2016 a matrícula inicial da Escola foi de 646 alunos, durante o ano letivo foram transferidos 91 alunos, ficando com uma matrícula final correspondente a 555 alunos, desse total 483 (87%) foram aprovados; 72 (13%) foram reprovados e nenhum evadido.

2. 2017 a matrícula inicial da Escola foi de 532 alunos, durante o ano letivo foram transferidos 78 alunos, ficando com uma matrícula final correspondente a 454 alunos, desse total 447 (98,4%) foram aprovados; 07 (1,6%) foram reprovados e nenhum evadido.

3. 2018 a matrícula inicial da Escola foi de 516 alunos, durante o ano letivo foram transferidos 72 alunos, ficando com uma matrícula final correspondente a 444 alunos, desse total 397 (89,4%) foram aprovados; 47 (10,6%) foram reprovados e nenhum evadido.

4. 2019 a matrícula inicial da Escola foi de 425 alunos, durante o ano letivo foram transferidos 60 alunos, ficando com uma matrícula final correspondente a 365 alunos, desse total 299 (81,9%) foram aprovados; 66 (18,1%) foram reprovados e nenhum evadido. A equipe técnica da Escola não apresentou a avaliação referente aos dados estatísticos acima apresentados. No entanto, observou-se que a Escola manteve ao longo dos anos, desempenho satisfatório no rendimento escolar dos alunos.

Pedagógico

No resultado da execução do Projeto Político Pedagógico constante do Relatório Quadrienal, a Escola apresentou as seguintes considerações:

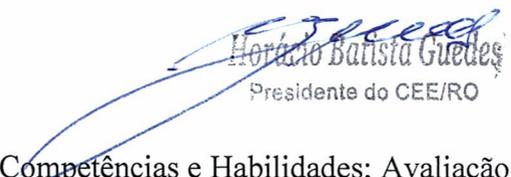
a) O Projeto Político Pedagógico da Escola tem como proposta um ensino interdisciplinar que busca bons resultados nas avaliações internas e externas. Trabalha-se com as turmas avaliações e simulados com metodologias diversificadas de acordo com o propósito e expectativas da comunidade escolar;

b) A cada ano, os professores se deparam com diferentes situações de ensino e aprendizagem que podem influenciar os resultados esperados. O importante é que cada um trabalha com o propósito de melhorias, buscando sempre novas metodologias, formações e capacitações diversas, para desempenhar com eficiência suas tarefas como mediadores da aprendizagem e fazendo uso de tecnologias em sala de aula, como data-show, internet, projetor, lousa digital, jogos pedagógicos e outros;

c) Os projetos e as ações pedagógicas são desenvolvidos para o bom desempenho dos alunos, tanto na aprendizagem como no meio social, os quais destacam-se: Interclasse; Apresentação de alunos no pátio escolar; Recreio Participativo; Todo dia é dia de Ler; Consciência Negra; Meio Ambiente; Independência do Brasil; Sarau Literário; Saúde Bucal; Setembro Amarelo: Prevenção ao Suicídio e Família na Escola;

d) Os professores participam de Formações Continuadas realizada pela CRE/SEDUC e NTE, também são realizadas formações internas e reuniões com o objetivo de refletir sobre a prática pedagógica de melhoria na sala de aula. Algumas temáticas trabalhadas



14/07/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

foram: Projeto Excelência; Google Doc.; Formação de Competências e Habilidades; Avaliação; Combate à Evasão Escolar; Estudos das Portarias Vigentes;

e) A Escola mantém parceria com diversos Órgãos para o desenvolvimento de algumas ações e projetos tais como: Polícia Militar/Ronda Escolar; DETRAN; Ministério Público; Conselho Tutelar; CRAS; EMATER; CRE/SEDUC, e outros;

f) a Escola também busca parcerias, visando despertar interesse, responsabilidade e compromisso dos pais ou responsáveis pelos alunos, voltados para o desenvolvimento no processo ensino e aprendizagem;

g) Apesar dos desafios que enfrentamos, a Escola busca melhorar os resultados internos e externos, utilizando-os para a implantação de projetos e ações objetivando o desenvolvimento intelectual, social e moral de todos os alunos;

h) A avaliação do trabalho desenvolvido pela Escola acontece anualmente, em forma de relatório no qual se evidenciam os objetivos e as metas alcançadas que servirão de referencial para o replanejamento e ou redefinição de rumos e prioridades, levando em consideração a realidade da escola, dos alunos e as expectativas e possibilidades concretas para o desenvolvimento do trabalho educativo proposto.

No Relatório Quadrienal a Escola apresentou o cronograma contendo as atividades desenvolvidas no laboratório de Ciências da Natureza, do laboratório de informática e da biblioteca escolar, no decorrer da semana bem como a escala do atendimento por componentes curriculares.

A Escola também apresentou o Plano de Formação Continuada dos profissionais que atuam na Instituição, tendo como objetivo geral “Proporcionar aos professores, familiares e profissionais da educação informações e instrumentos pertinentes a sua área de atuação tendo como beneficiário todos os estudantes atendidos na EEEFM Nilson Silva”, consta, ainda, dos objetivos específicos de curto, médio e longo prazo, metodologias, cronograma, recursos e avaliação.

A matriz curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio tiveram alteração no módulo-aula passando para 48 minutos, a partir do ano letivo de 2016, em atendimento a Portaria n. 2308/2016-GAB/SEDUC, ambas apresentam os mesmos indicadores sendo:

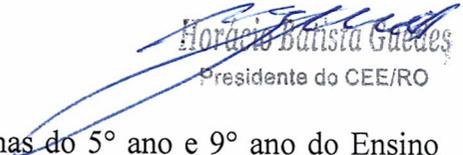
- Dias letivos anuais: 200 dias; carga horária anual 832h; dias letivos semanais: 05 dias, sendo 4 dias com 5 aulas e 1 dia com 6 aulas; n. de aulas semanais: 26 aulas; módulo-aula: 48 minutos; módulo intervalo: 15 minutos e módulo semanal: 40 semanas.

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, o componente curricular Língua Inglesa ainda se encontra na Parte Diversificada.

É oportuno orientar a mantenedora da necessidade de proceder o remanejamento desse componente curricular para a Base Nacional Comum, em atendimento ao parágrafo 5º, do artigo 26 da LDB n. 9394/96, redação dada pela Lei n. 13.415, de 2007.

O Regimento Escolar está homologado pela Portaria n. 3150/2018/SEDUC-NRE, com data de publicação em 14/08/2018 no DOE n. 148.



14/07/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O IDEB observado e a meta projetada para as turmas do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º do Ensino Médio:

Em 2017

- Ensino Fundamental Anos Iniciais meta projetada: 4.8 - resultado 6.8.
- Ensino Fundamental Anos Finais meta projetada: 4.1 - resultado: 5.9
- Ensino Médio: meta projetada: 4.1 resultado: 4.9
- Ano 2019: Ensino Fundamental Anos Finais: meta projetada: 4.4 – resultado 5.9;

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificou-se que o Relatório Quadrienal atendeu aos itens relacionados no Anexo VIII, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO e às informações constantes dos autos.

Observou-se que a equipe escolar é comprometida com a qualidade do processo ensino aprendizagem, que os índices do desempenho acadêmico dos alunos são exitosos, os setores de apoio pedagógico existentes na Escola atendem a contento aos professores e aos alunos.

A estrutura física da Escola está conservada, considerando a realização constante da manutenção e a organização administrativa realizada com muito zelo e dinamismo.

Há necessidade de proceder ajustes na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, tais como: o componente curricular Língua Inglesa ainda se encontra na Parte Diversificada, no quadro de docentes e no dos supervisores.

No entanto, considerando o trabalho relevante prestado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva, em Rolim de Moura, à comunidade de Rolim de Moura, entende que o Reconhecimento da Instituição de Ensino deve ser mantido com a oferta do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Considerando que a EEEFM Nilson Silva não oferece mais a Educação Infantil Pré-Escolar e nem os anos iniciais do Ensino Fundamental, a Câmara de Educação Básica deverá considerar encerradas essas atividades escolares.

VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva, em Rolim de Moura, concedido pelo Parecer n. 88/98-CEE/RO e a Resolução n. 073/98-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano;
2. Considere encerradas as atividades escolares da EEEFM Nilson Silva, em Rolim de Moura, referentes à Educação Infantil – Pré-Escolar e ao Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
3. Determine à Mantenedora da EEEFM Nilson Silva, em Rolim de Moura, que, no prazo de sessenta dias, comprove à este Conselho a adoção das seguintes providências:



14/07/21


Francisca Batista da Sila
Presidente do CEE/RO

3.1 Ajustar o quadro de docentes e dos supervisores escolares, lotando profissionais com habilitações condizentes as suas funções e a atuação nos componentes curriculares Filosofia, Sociologia e Arte;

3.2 Ajustar a matriz curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, remanejando o componente curricular Língua Inglesa para a Base Nacional Comum Curricular.


Conselheiro Severino Bertino Neto
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

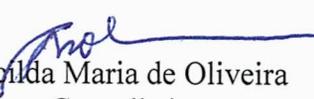
A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 21 de junho de 2021.

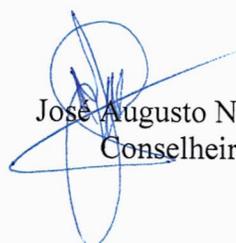

Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Francisca Batista da Sila
Conselheira


Geórgia Maria de Oliveira
Conselheira


José Augusto Neto
Conselheira


Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira


Valter Rincolato
Conselheiro